

"Languescet industria, et intendetur socordia, si mul-
lus ex se timor et spes; et securus omnes aliena subsidia ex-
pectantur, sibi ignavi, nolit gravis."¹

Tacitus

"Lorsque le Gouvernement a été à soutenir ces éta-
blissements par des encouragements, par des avances des
fonds, ou en mettant des impôts sur l'importation des mar-
chandises étrangères, il a presque toujours refusé; car il a
pour principe, que, si le pays est déjà en état d'avoir des
manufactures, des particuliers trouveront assez d'avantage
à les entreprendre; et que s'il ne l'est pas encore c'est une
folie de vouloir forcer la nature."²

Franklin³, traduzido do inglês por J. Castera

¹ "A atividade extingue-se e aumenta a indolência, se não há nenhum receio nem
esperança; e, por outro lado, todos esperam o apoio alheio, os indolentes para si, os for-
tes não o querem." (N. do org.)

² "Quando o governo apóia suas colônias com estímulos, com adiantamentos de
lindos, ou pela taxação da importação de mercadorias estrangeiras, quase sempre é re-
jeitado; porque há o principio de que se o país já está em condição de ter manufacturas, os
particulares terão muitas vantagens em promovê-las; e se não está ainda é uma loucura
querer forçar a natureza." (N. do org.)

³ Benjamin Franklin (1706-1790), estatista e escritor norte-americano, foi autor
da coletânea *Caminho da riqueza* e de uma *Autobiografia* (1790); com Thomas Jefferson e
Samuel Adams, fez parte do comité encarregado de elaborar a Declaração de Independên-
cia dos Estados Unidos (1776). (N. do org.)

Depois da nova legislação do alvará de 1 de abril de 1808, que deu fran-
queza à indústria deste Estado do Brasil, e do alvará de 28 de abril de 1809,
que fixou os direitos, e favores devidos aos industriosos eminentes, distintos,
e comuns, conciliando os recíprocos e indissolúveis interesses da mãe pátria,
e filha, é notório que não tem havido concórdia de opiniões sobre os meios
mais oportunos para se animarem e promoverem os estabelecimentos de fá-
bricas; e até pessoas de luzes, desinteressadas, e que desejam o bem deste país,
entendem ser conveniente darem-se privilégios exclusivos, e auxílios extra-
ordinários, aos primeiros introdutores de máquinas e manufacturas de gran-
de importância, ainda que assaz conhecidas nas nações civilizadas, conside-
rando-os dignos de igual indulto concedido aos inventores e introdutores de
alguma nova máquina, ou invenção nas artes, conquanto que os ditos privilé-
gios sejam locais, temporários e prorrogáveis.

Como é plausível e nobre o pensamento de se mostrar o governo sempre
liberal e generoso em adiantar a indústria do povo, e favorecer com especiali-
dade os que pretendem empreender tarefas difíceis, e dispendiosas, de que
se esperanças transcendentes vantagens, e seria espectáculo agradável verem-
se, quanto antes, entre nós estabelecidas as artes superiores, que ornar e
realçam a Europa; parece a muitos justo e necessário que para este effeito se
fomentem com todo o vigor indistintamente quaisquer manufacturas, e que se
adotem os expedientes que nos Estados europeus se têm praticado a título
de animação e incentivo da indústria. Estando porém persuadido que a
sobredita legislação é adequada ao grande objectivo da prosperidade nacional,
e que nesta matéria convém haver princípios definidos, e inalteráveis (salvas
as providências e exceções de casos raros, que só pertencem à sabedoria do
governo), considerei que seria útil discutir os pontos controversos; a fim de
prevenir que se desoriente o espirito público em assunto de tanta gravidade,
e envolvido em um labirinto de contradições, e idéias escuras dos genuínos
interesses do Estado. Já bom mudar de conceito e regulamentos, quando na

prática, com o andar dos tempos, se mostra estar-se em erro, ou sobreveem inconvenientes imprevisíveis. Mas quando o princípio é simples, luminoso e benéfico, a sua firmeza dá crédito e esplendor à administração. O famoso cônsul de Roma assim opinava. *Quid est Sapientia? Deum vellet, et idem nolle.*

Disse um antigo sábio que a corrupção do ânimo é péssima. Uma das grandes artes consiste em saber-se fazer o bem⁵, não basta desejá-lo, é preciso bem fazê-lo. Até o mais puro patriotismo arrisca-se a ser o auxiliar do egoísmo, quando se destinam benefícios a um país sem exato cálculo de circunstâncias, e com abstração dos princípios que parecem os mais sólidos na economia particular e pública. Os mesmos cordais se podem converter em venenos, pela precipitação da receita, ou intemperança de quem os toma, ainda que os governos enérgicos possam dar ativo impulso à geral indústria de sua nação, e acelerar as obras que a opulentam e crediam, contudo parece-me impróprio e pernicioso precipitar as épocas dos possíveis melhoramentos do Brasil no que respeita a fábricas; e é evidentemente absurdo pretendermos rivalizar e já competir com os países populosos, e adiantados em estabelecimentos desta natureza, e até no risco de distrair braços e fundos dos mais convenientes canais da riqueza nacional.

Ainda que verdadeas, e não autoridades, sejam as que adiantam as nações, contudo as observações que submeto ao juízo dos que têm direito a decidir sobre os reais interesses do Estado serão apoiadas com pareceres de homens ilustres na república das letras. Honro-me de transcrever as suas doutrinas; porque, segundo diz o célebre político inglês Burke⁶, "quem se une às grandes capacidades dobra a sua".

Pretendo mostrar que:

1º) Em matéria de fábricas, é mais razoável seguir o exemplo do governo da América do Norte.

2º) O Brasil pode ainda por longo tempo ter muita indústria e riqueza, sem estabelecer as fábricas refinadas, e de luxo, que distinguem a Europa.

3º) As fábricas que por ora mais convêm no Brasil são as que proximamente se associam à agricultura, comércio, navegação, e artes da geral acodação do povo.

⁴ "O que é Sabedoria? Quer, e não quer o mesmo." (N. do org.)

⁵ "Ars est bonum fieri." Séneca, *De beneficiis*. ["Tornar-se bom é uma arte."]

⁶ Edmund Burke (1729-1797), estadista e escritor inglês, proeminente membro do partido *Whig* (Conservador) inglês e um dos maiores teóricos do conservantismo político. (N. do org.)

4º) Não convém (por via de regra) dar privilégios exclusivos aos que não são inventores e introdutores de novas máquinas, e invenções nas artes; mas é razoável darem-se alguns especiais auxílios e favores aos primeiros introdutores das grandes máquinas, e manufaturas de muito dispêndio, posto que já assaz conhecida em proporção aos objetos de evidente proveito do país.

5º) Toda a lábrica introduzida por espírito de rivalidade, e abarcamento, no desígnio de diminuir a importação de fazendas estrangeiras, tende a diminuir a exportação, e os mais proveitosos, e já bem arricgados estabelecimentos deste Estado.

6º) A estabilidade do princípio da franqueza da indústria, sendo subseqüente ao da franqueza do comércio, é o meio eficaz de fazer introduzir e aperfeiçoar os mais úteis estabelecimentos, com maior rapidez, e incessantemente progressiva energia pública para a opulência e população do Brasil.

Até agora, o sistema mercantil predominante na Europa tinha ocasionado muitas restrições, e monopólios de mil títulos e pretextos, contra o progresso da civilização. A experiência tem felizmente confirmado no Brasil a teoria da franqueza do comércio, não só salvando-o da letargia do geral trabalho, mas dando-lhe uma atividade de exportação, e grandeza, sem exemplo, de renda pública em mui breve tempo, lutando-se aliás com tão notórias calamidades, que consternam o Reino, e os Estados europeus; até contra a comum expectação, e falsos agouros, saturando as nossas praças marítimas com exuberante capital pecuniário; desvanecidos já inteiramente dos espíritos de reflexão e ciência, os medos pânicos do esgotamento dos metais preciosos. Espero que a mesma experiência ralifiquem o não menos verdadeiro princípio da franqueza da indústria, que é coerente com o novo sistema de igual e imparcial proteção de todo o trabalho útil, e que faz a privativa glória do paternal governo do príncipe regente nosso senhor.

PARTE I

DA PRÁTICA DA AMÉRICA DO NORTE, SOBRE A PROTEÇÃO DA INDÚSTRIA, E ESTABELECIMENTOS DE FÁBRICAS

Ainda que, segundo método natural e ordinário, eu devia começar a discussão presente, estabelecendo os *Principia Fundamentalia* de economia política em matéria de indústria, e proteção do governo às fábricas, contudo pareceu-me necessário, primeiro que tudo, conciliar a atenção, a benevolência dos leitores, apresentando-lhes logo um grande fato, e autêntico exemplo, na prática a este respeito dos Estados Unidos da América do Norte. Em discussões desta natureza, uma experiência bem verificada, e em caso idêntico, ou análogo, não só é o sólido alicerce da teoria, mas também serve para sustentar os espiritos dissidentes para, ao menos, não rejeitarem *in limine* o que se oferece para o bem comum.

O celebrado Franklin, nas suas *Opus manivæ & politicæ*, expondo a economia pública adotada pelo governo do seu país, depois que nele cessou o sistema colonial, que a Inglaterra (em comum com as demais nações que têm colônias) havia adotado, de não permitir fábricas de consideração nas suas colônias da América, para serem supridas pelas manufaturas da metrópole, assim se explica no tomo 2, página 138 e seguintes, no capítulo que intitulou "Aviso aos que pretendem vir estabelecer-se na América".

"Vários príncipes da Europa, pensando que teriam vantagem em multiplicar as manufaturas nos seus Estados, a fim de diminuir a importação de iguais mercadorias estrangeiras, têm procurado atrair artistas de outros países, concedendo-lhes grandes salários, e privilégios. Muitas pessoas que pretendem ser mui hábeis nos diversos gêneros de manufaturas preciosas, per-

suadindo-se que a América devia ter carência delas, e que o governo provavelmente seria disposto a imitar os príncipes, de que tenho feito menção, têm-se oferecido a virem para os Estados Unidos, com a condição de que se lhes pagasse a sua passagem, e que se lhes dessem terras, pensões, e privilégios, por um certo número de anos, pensando que o governo tinha para isso autoridade pela Constituição, que aliás franqueou o comércio e indústria a todos.

Contudo na América raras vezes têm vindo pessoas estabelecer fábricas, e a respeito de algumas que as empreenderam, o successo tem muitas vezes mal correspondido às esperanças. Tem-se visto que o país ainda não estava assaz adiantado, de sorte que pudesse empenhar particulares a estabelecerem nele manufaturas. A mão-de-obra é aí comumente muito cara; e é muito difficil juntar jornalceiros em tais estabelecimentos; porque cada um quer trabalhar antes por sua conta do que pela alheia; e o baixo preço das terras excita muitos artistas a abandonarem o seu officio, para se darem à agricultura.

Têm-se feito alguns ensaios em muitas províncias de se comprar grandes quantidades de lã e linho para se fiar e tecer, e estabelecer as fábricas respectivas, onde se poderiam vender muitos panos de lã e linho, mas estes projetos não têm quase jamais tido bom êxito; porque iguais mercadorias vinham mais baratas dos países estrangeiros.

As poucas manufaturas que têm prosperado são as que exigem poucos braços, e em que a maior parte do trabalho se faz por máquinas. As mercadorias muito volumosas, e que não são de preço assaz considerável para suportar as despesas de frete, podem ser feitas no país e vendidas a melhor mercado, do que transportando-se de países estrangeiros. Só é vantajoso fabricar tais artigos, quando acham logo na terra bom consumo. Os lavradores americanos têm muita lã e linho. Cada um tem na própria casa a sua pequena manufatura de tais matérias-primas para o uso da família.

Quando alguns projectistas de fábricas maiores requieriam ao governo para sustentar estes estabelecimentos por vários meios de animação,⁸ adiantamento de fundos, ou carregando de direitos as mercadorias estrangeiras, ele quase sempre o recusou; porque tem por principio que se o país já está em circunstâncias de ter manufaturas, os particulares acharão assaz interesse para empreendê-las; e se ainda o não está, é *una lancura querer forçar a natureza*.

⁷ Veja-se a tradução do original inglês por J. Castera.

⁸ Estes meios se denominam *encouragementi* em inglês, e *circumventioni* em francês. Já temos na nossa lingua o termo *corrigim*, mas não *circumventioni*. Parece que se deveria usar, como técnica em economia política.

O estabelecimento de grandes manufacturas exige que haja um grande número de artistas pobres, que estejam na necessidade de trabalhar por um salário pequeno. Pode haver estes artistas pobres na Europa; mas não se acharão na América, até que todas as terras sejam occupadas e cultivadas, e que haja uma redundância de população, de modo que o país tenha mais gente, que não podendo ter terras, lhes falte em que trabalhem com bom lucro, e por isso muitos indivíduos se sujeitam a trabalhar por lêmue pagas nas fábricas.

As manufacturas de seda são naturais na França, como as de lã o são na Inglaterra; porque cada um destes países produz abundantemente as matérias-primas respectivas. Mas se a Inglaterra quisesse fabricar sedas, como fabrica panos; e a França fabricar panos como fabrica sedas, estas empresas contra a natureza terão necessidade de ser sustentadas pelos governos dos respectivos países por mltas prohibções de importação, ou por direitos consideráveis, impostos sobre as mercadorias importadas de um para outro Estado. Por tais expedientes, os fabricantes e obreiros obrigariam os consumidores a comprar-lhes as suas obras por maior preço do que era necessário.

Por isso os governos americanos estão firmes em não deverem animar esta sorte de projetos. Assim, nem os mercadores, nem os artistas, podem ditar a lei a pessoa alguma. Se o mercador quer vender muito caro, por exemplo, um par de sapatos que vem do país estrangeiro, o comprador logo se dirige ao sapateiro da terra, e o prefere, se este dá os sapatos mais em conta; e se o sapateiro da terra exige um preço mais alto, o comprador torna para o mercador, e ajusta-se pelo menor preço que pode. Por este modo a concorrência tem em justo limite o mercador e o artista. Contudo o sapateiro ganha na América muito mais do que ganharia na Europa; porque pode acrescentar ao preço dos seus sapatos o valor do frete, comissão, seguro etc., que não despende; o que necessariamente lhe dá vantagem no mercado do país sobre o importador de igual obra estrangeira, que, por força, há de pagar todos estes encargos, para poder dispor de igual mercadoria em concorrência com os artistas da terra. O mesmo se verifica a respeito dos obreiros de todas as outras artes mecânicas. Assim os artistas, no geral, vivem melhor na América que na Europa; e os que são económicos acumulam facilmente de que viverem na velhice. Os homens pois que têm na Europa alguma arte, e sabem fazer alguma coisa útil, podem achar emprego e vantagem na América, e aí estabelecer-se.

A Europa está há muito tempo habitada; e lá as artes, officios, profissões, e modos de vida de todos os gêneros, estão tão bem occupados, e supridos, que é difficil a um pobre que tem filhos estabelecê-los de modo que possam ga-

nhar a sua subsistência. Ali os artistas temem criar os seus próprios rivais, e por isso recusam tomar aprendizes, salvo pagando-se-lhes bem, ou sujeitando-se estes a condições muy duras a si, ou onerosas para seus pais. Assim os rapazes de gente pobre ficam na ignorância de tudo que lhes pode ser útil; e para viverem, quase são obrigados a ser soldados, lacaios ou ladrões.

Na América, o continuo aumento da população impede às classes inferiores o temor de criarem rivais contra si. Os artistas tomam de boa vontade aprendizes, para tirarem proveito do trabalho deles por todo o tempo do seu ensino, o qual é estipulado por formal contrato. Por isso é fácil aos pais de famílias pobres fazerem educar utilmente os seus filhos, pondo-os a aprender os seus officios; e até muitos artistas dão dinheiro aos pais pobres, para lhes entregarem seus filhos para aprendizes, tendo 10 até 15 anos, com a condição de permanecerem com eles até chegarem à idade de 21 anos. Por este modo, muitos pais pobres da Europa vindos para a América têm juntado dinheiro para comprar terras, e nelas se estabelecerem, para subsistirem com o resto da sua família. Estes ajustes se fazem por escrito, ficando uma cópia na mão do aprendiz, ou de seu pai, e outra no poder do juiz da terra; obrigando-se também os mestres a ensinar os aprendizes a ler, escrever, e contar, dar-lhes boa acomodação, e, no fim do tempo, um vestido completo.

A fertilidade do terreno da América, a abundância, e variedade de suas produções, a atividade da industria de seus habitantes, e a liberdade do comércio, asseguram as relações da mesma América com a Europa, e outros países, pois ella pode fornecer às diferentes nações as produções que mais lhes convierem; e assim tendo cada uma as que lhe são privativas, as necessidades e vantagens serão reciprocas.

À vista do exposto, parecem naturais, e de peso, as seguintes observações. Franklin escreveu isto depois de finda a guerra com a Inglaterra; elle, sem dúvida, e o governo que se estabeleceu amavam a sua pátria, e lhe desejavam não só a prosperidade, mas também que não ficasse em dependência das nações estrangeiras em seus suprimentos de manufacturas, e principalmente da Grã-Bretanha; não só pelas communs illusões dos povos e estadistas em pretendem abarcar todas as industrias e ganhos no seu território; mas também em retaliação e despique contra os ingleses, com quem acabava de lutar tão sanguinosa e desnaturada contenda. Todavia, feitas as primeiras experiências e tentativas, o povo e o governo se desenganaram de quimeras; e reconhecendo este a ordem natural, e irresistivel força das coisas, não apoiou estabelecimentos de fábricas com os favores e privilégios que os governos da Europa praticam; deixando os bracos e capitais do país tomarem por si mesmo, e de próprio accordo dos interessados, as direções mais apropriadas às

circunstâncias da terra, e indivíduos, procurando cada pessoa achar na geral indústria o próprio nível, e o emprego mais conveniente, e proporcionado a seu próximo e fundo.

Nem por isso se deixaram de ir introduzindo na América do Norte algumas manufaturas da geral acomodação do povo; e com efeito muito se adiantaram na construção de navios e embarcações, para também exporem essa espécie de mercadorias à venda nos estrangeiros, até transportando peças de madeira já preparadas, e numeradas para se construírem vasos marítimos na Europa, e outros países. Era esta uma excelente fábrica, e muito natural e oportuna nas circunstâncias do país, e imediatamente ligada com a agricultura, e extração de muitos importantes artigos tirados das próprias matas, como pez, alcairão etc.

O ex-presidente dos Estados Unidos, senhor Jefferson⁹, nas suas *Obras Filosóficas e políticas*, sustenta o principio econômico, que o governo dos Estados Unidos havia adotado, dizendo, que *ainda por muito tempo, e pelo próprio interesse da América, era conveniente, que as fabricantes que suprem o povo das manufaturas necessarias, ou de luxo, residem na Europa.*

Nas minhas *Observações sobre o comércio francez no Brazil*, parte 2, página 42, citei a obra de Talleyrand, celebrado ministro do actual governo francês, incorporada na Coleção das Memórias do Instituto Nacional de Paris, e composta já depois da revolução da França, onde, como testemunha de vista, na sua viagem que fez aos Estados Unidos para escapar dos furros revolucionários, diz, que a *América ainda está na infância das manufaturas*, e dá razões terminantes por que esta, mui entendidamente, pelos hábitos e interesses geraes do povo, preferia a agricultura às manufaturas, achando mais conta em ser suprida destas pela Inglaterra, pela barateza e perfeição das obras, e pela facilidade de fazerem os capitalistas ingleses longos créditos aos americanos nas remessas das suas fazendas, e de todas as sortes de fundos.

Todavia, não obstante esta economia pública, espontaneamente adoptada pela América do Norte pelo bom senso comum de seus habitantes, pela firmeza da Constituição, e pela sabedoria das máximas do governo, os Estados Unidos se têm muito enriquecido e apotentado, havendo, em menos de 30 anos depois da paz, dobrado a sua população, e feito respeitar-se das duas potências preponderantes da Europa, tendo a habilitade e força de não anuir

actualmente a pretensões desmedidas de qualquer delas, chegando no ano de 1807 a ter o governo a renda de 16 a 17 milhões de dólares (32 milhões de cruzados); como se pode razoavelmente duvidar que, adotando-se no Brasil com igual firmeza os liberais principios de sua nova legislação, deixe de obter iguais, e ainda superiores resultados, a ter gradualmente, e em devido tempo, muitas fábricas, sendo o país não menos fértil e vasto, e incomparavelmente mais salútféro e congenial à vida humana? A estabilidade dos bons principios de governo é o que lhe dá mais crédito e poder, e o que faz avançar as nações rapidamente para a opulência e grandeza.

Estabeleçamos pois esses principios, pois temos campo raso e livre de estorvos e estancos nas artes, o que não acontece na Europa, onde ainda os mais illuminados governos são obrigados, por política, a contemporizar com as corporações dos comerciantes, fabricantes, e monopolistas, que têm aferrado com unhas e dentes os seus monopólios, e absurdos privilégios de certas indústrias particulares à custa da *indústria geral* fazendo força a toda a nação, sendo o benefício só de alguns indivíduos, ou classe de industriosos.

Deve-se notar que há no Brazil não só igual, mas ainda maior razão para seguir-se, em matéria de fábricas, a prática da América do Norte; pois a sua população principal é de escravos, e a de brancos e gente livre é pequena e avança muito lentamente, pela desgraçada lei do cativoiro, e comércio da costa da África, que difficulta os casamentos das pessoas de extração euryócia, e obsta a formar-se um corpo de nação homogêneo e compacto. Convém-lhe pois, pela necessidade das coisas, o trabalho dos campos, e das artes commum, visto que a óbvia e fácil colheita dos productos rudes da terra, e o simples fabrico e transporte de obras grosseiras, ou ordinárias, está mais na possibilidade e esfera da parte principal do povo. O número dos indivíduos das classes superiores mal chega para dirigir aquele geral trabalho do país, e occupar-se nos empregos e profissões militares, civis, ecclesiásticas, e literárias, sem o quê não pode existir nação culta.

Portanto, se nos Estados Unidos da América, onde a população de muitas províncias é toda, ou quase toda, composta de gente livre, e ainda de muitos artistas e fabricantes expatriados da Europa, o povo, e o governo, ainda depois de sua independência da Grã-Bretanha não achou logo possível, ou prudente, o estabelecimento de fábricas consideráveis das em que a Europa tem decisivas oportunidades, e adquirida proeminência, não devemos desaproveitar uma experiência e razão tão forte, presumindo de melhor entendermos os nossos interesses, para querermos (seja lícito dizer) a torto e a direito já insurgir, e pretender rivalizar na indústria manufatureira com os países que têm por si redundante população, séculos de exercicio fabril, e peritos emi-

⁹ Thomas Jefferson (1743-1826), importante estadista norte-americano. Foi o principal autor da Declaração de Independência (1776) e presidente dos Estados Unidos por dois mandatos consecutivos, de 1801 a 1809. (N. do org.)

entes em toda a espécie de mão-de-obra. Consideremos que ainda estamos por assim dizer, com o machado e a enxada na mão, lutando com desertos e matos. Colhamos por ora os produtos espontâneos que a natureza nos oferece. Ela é a nossa gratuidade ou barata manufatureira, e prepara a maior parte das obras, e riqueza que precisamos.

DA INDÚSTRIA, E SEUS RAMOS PRINCIPAIS, E MAIS CONVENIENTES AO BRASIL

Indústria é um termo ainda não exatamente definido. Em geral, nas matérias econômicas, se entende como sinônimo de trabalho ativo e assíduo. Assim diz-se que é indústrioso um homem que trabalha com viveza constantemente para ganhar a sua vida; e se chama a um preguiçoso, e inerte um homem sem indústria. Porém mais ordinariamente se aplica aquele termo ao trabalho engenhoso, que se executa com algum considerável grau de inteligência, para se distinguir do mero grosseiro trabalho braçal, e, com esta especialidade se usa de tal nome para se exprimir o trabalho exercido nas artes e manufaturas mais refinadas. Assim diz-se que um país tem muita indústria, quando tem muitas fábricas.

Como na verdade, para se terem muitas e perfeitas manufaturas, é necessário que no país se tenham desenvolvido muitos e superiores graus de inteligência, pelo progresso da população, e pela rivalidade de êmulos competidores em cada ramo e divisão de trabalho, daí se originou o aplicar-se, como privativa e exclusivamente, o termo indústria às mãos-de-obra das fábricas em grandes, e de objetos mais difíceis e complicados, quase se perdendo de vista toda a soma de indústrias e inteligências necessárias a extrair e transportar os produtos rudes da terra, ou manufaturá-los para os usos mais comuns da sociedade.

Este modo de conceituar a indústria não só é defeituoso, mas tem tido resultados mui prejudiciais à economia política das nações: por causa disso, muitos governos têm dado preferência e extraordinários favores a fábricas, ainda de luxo, não só com menos liberalidade, mas até à custa dos outros trabalhos não menos úteis, e incomparavelmente mais necessários. No sentido vulgar, e ainda na comum expressão dos estadistas, parece supor-se que nos inumeráveis trabalhos empregados na agricultura, comércio, navegação e artes, que imediatamente sustentam estes ramos, e lhe são inseparáveis companheiros, e bem assim nos diferentes objetos de estudo das ciências, não há indústria nos que nelas se empregam.

É evidente o erro de tal suposição. Todos esses ramos de trabalhos não podem existir sem muita indústria, isto é, sem muitos graus de inteligência, e atividade nas operações de espírito e corpo, para se ter fruto e perfeição das obras e especulações dos indivíduos que a eles se dedicam.

Que inumeráveis, e grandes conhecimentos não exige a agricultura e mineração? Os muitos livros antigos e modernos sobre a economia rural, física e química, provam, que esses ramos de trabalho por si sós, e pelas artes mais imediata e visivelmente a eles associadas, contém muitas variadas ramificações de indústria, e que são capazes de dar muitos e engenhosos empregos, e até absorver os mais vastos capitais, oferecendo contínua ocupação a imenso número de braços. Isto se confirma pelas várias sociedades agronômicas de sábios geográficos¹⁰ e metalúrgicos, que existem na Europa para promover culturas e minas. Ainda os jornalheiros do campo, carreiros do serviço rústico, abegões e feitores, manifestam muita indústria e inteligência rural.

Bons criadores, e fabricantes de vinhos, queijos, manteigas, presuntos etc. são na verdade grandes artistas, ou, para melhor dizer, tesouros da nação. Na profissão mercantil se exerce muito variada e engenhosa indústria, desde o capitalista milionário, que faz o comércio de hanco e seguros, até o mínimo mercador, merceiro, mascate, e almocreve. Na progressão da indústria comercial, desde este primeiro elemento até o negociante de maior crédito, há inumeráveis graus intermédios, e de tão diversificados ramos, divisões e subdivisões de trabalho, quanto podem ser os artigos de compra e venda, direções dos mercados, qualidades de serviços, de maior ou menos importância aos indivíduos, e de influência no movimento dos trabalhos produtivos da sociedade. Multidão de caixeiros, guarda-livros, corretores, e agentes correm e cooperam no tráfico e giro mercantil.

Mostraria não ter sentido comum quem dissesse que o exercício do tráfico em grosso e retalho não supõe muitas e muito delicadas espécies de indústrias, que demandam agudeza de entendimento, perspicácia e vastidão de combinações, e conhecimentos práticos de objetos negociáveis, valores, oportunos tempos de mercado, escrituras, contas etc. Particularmente os grandes homens de negócios exercem indústrias mui ramificadas, e de ordem superior, que demandam talentos, e muitos conhecimentos, principalmente quando são dados a especulações, saindo do círculo rotineiro, e projetam empresas de comércio e navegações de longo curso. Não somente precisam saber a geografia, conhecer a natureza e qualidade das mercadorias, sobre

¹⁰ *Geographia*. Neologismo de Cairu: do grego *giongion*: lavrador. (N. do org.)

que especulam, mas também formar correto juízo das demandas e mercados dos diversos países onde hajam de comprar e vender, e dos tempos mais oportunos às suas negociações. É preciso em consequência estarem no prego das mercadorias em diferentes praças e feiras de mui diferentes regiões e partes do mundo. Para se fazer idéia exata destes pregos e valores relativos dos artigos equivalentes da permuta, convém saber o curso dos câmbios. É preciso também saber os melhores e mais econômicos métodos de transporte, os riscos de cada empresa, a soma das despesas respectivas, os usos e regulamento das nações com que se tem negócios. Precisam além disto de ter conhecimentos e diligências que lhes encarregam, são enfim o centro de muitas relações, e por isso se podem prevalear de todas as vantagens das circunstâncias e accidentes inopinados.

A navegação interior e exterior, uma das indústrias insignes da sociedade, também sustentando a agricultura, as artes, o comércio, e as pescarias, dão emprego a muitos milhares de braços, principalmente nos Estados marítimos. Mineiros de ferro, cobre, carvão, artistas de cordarias, massames, e velames, construtores, carpinteiros, calafates, e artistas de muitas sortes, são alimentados pela navegação, e com o seu serviço e indústria também a alimentam.

Seria absurdíssimo não attribuir indústria aos artistas mecânicos das obras mais indispensáveis à sociedade. Cabouqueiros, ferreiros, pedreiros, oleiros, curtidores, sapateiros, alfaiates, alambiqueiros, lançoiros, e todos os obreiros desta natureza, formam diversas classes de pessoas industriosas com subdivisões dos respectivos trabalhos, mais ou menos rudes, rolineiros, ou aperfeiçoados, compoendo todos uma cadeia, e soma de indústrias úteis, passando-se, gradual e progressivamente, dos graus ínfimos e mais grosseiros para os superiores, e mais refinados, que estão em mútua liga e dependência, para se fazer a geral tarefa da sociedade. A mesma economia doméstica e serviço das famílias, ainda das classes mais pobres, supõe muitas indústrias e mãos-de-obra que concorrem ao necessário, e cômodo à vida, como a de fiar, tecer, fazer rendas, bordados e outros labores etc. Todas essas indústrias diferem em grau e objeto mas não em gênero.

Portanto é manifesto que, ainda não havendo manufacturas ou fábricas mais refinadas, podem existir, e necessariamente existem, nas nações civilizadas, e principalmente marítimas, muitas espécies de indústria rural, fabril, comercial, náutica, assaz produtivas, e mais convenientes às respectivas circunstâncias, e que todavia não tohem o seu progresso, assenso para estabelecimentos superiores, em devidos tempos, dando útil e pleno emprego ao

povo, à proporção que se for aumentando o seu número, cabedal, e conhecimentos especulativos e práticos na inumerável variedade de mãos-de-obra, que distinguem as nações formadas, e de redundância de braços e capitais. O Brasil está evidentemente nas primeiras circunstâncias, e ainda muito longe destas últimas. Por isso pode ter muita indústria e riqueza sem ter as artes manufacturadas superiores, que são naturais na Europa; e enquanto tiver muitas e férteis terras, nenhum emprego pode ser tão lucrativo como o da agricultura, mineração, comércio interior e exterior, e artes mais immediatas e proximamente associadas aos exercícios respectivos.

Não se segue do exposto que não se devam ir introduzindo algumas fábricas até agora não existentes, e que possam convir ao país, se para isso houver proporções da parte dos projectistas. Mas é justo fazer um reparo. Faz-se geral queixa, e sem dúvida fundada, que no Brasil ainda as artes mais grosseiras e ordinárias se acham em grande atraso, e imperfeição, e que todavia os artistas, e obreiros, ainda ínfimos, demandam altos salários, e pregos exorbitantes de suas obras. Isto prova o pouco número de braços, e a tênue pericia dos que não são empregados na lavoura, e outras occupaões. Aluguéis de casas, e artigos de alimentos e matérias-primas ainda são muito caros, como pois será já possível ter manufacturas superiores, e em concorrência com os estrangeiros?

DA IMPOLÍTICA DOS PRIVILÉGIOS EXCLUSIVOS A QUALQUER SORTI DE INDÚSTRIA, PRINCIPALMENTE NA ATUAL CONJUNTURA

A agricultura é incontestavelmente do primeiro interesse no Brasil; se estas não têm privilégios exclusivos, como será político dar-se às fábricas? O alvará de 1 de abril de 1808 assim declara: "Sou servido abolir e revogar toda e qualquer prohibição que haja a respeito das artes e indústria no Estado do Brasil, e nos meus domínios ultramarinos ordenar que daqui em diante seja lícito a qualquer dos meus vassallos estabelecer todo o gênero de manufacturas, sem excctuar alguma, fazendo os seus trabalhos em pequeno ou em grande, como entenderem que mais lhes convém".

Esta legislação é geral: não distingue primeiros ou segundos introductores de manufactura, e menos exclui quaisquer competidores que intentem estabelecer a fábrica idêntica ao mesmo tempo, ou posteriormente. O direito pois é comum, claro, e insuscetível de interpretação que importe o remover concorrerentes no estabelecimento de fábricas ordinárias e conhecidas em outros países. O alvará de 1809 só veio declarar o privilégio exclusivo por 14 anos

aos inventores e introdutores de alguma nova máquina, ou invenção nas artes. Portanto nenhum outros introdutores de fábricas de diversas circunstâncias podem ser admitidos a atacar o principio liberal da sua legislação, e os direitos iguais dos outros cidadãos. Quem for hábil, e não temerário, projectista de fábricas, tem consigo o inalienável e natural privilégio exclusivo, que lhe dá a superioridade de sua industria e capital para excluir o competidor sem força, nem injúria, servindo em suas obras melhor e mais barato ao público, este então espontaneamente o preferirá na compra e será constante freguês, que, à porção de outros compradores, lhe segurará extenso, progressivo e lucrativo mercado, metendo antes empenho para ser preferido na venda, pagando o distinto préstimo e mérito com ampla liberalidade.

Alterando-se esta regra, além de se ofender a justiça e o decoro da soberania, que presta igual e imparcial proteção a todos os seus vassallos, a força do exemplo de uns animaria a ousados pretendentes para requererem semelhantes mercês injuriosas à comunidade. Um pretendente ter privilégio exclusivo para fábrica de alfinetes, outro para de pegos, diverso para a de fios de mil títulos e prelextos, e se frustraria o imenso benefício com monopólio da industria, sendo a lei a esse respeito só letra morta, e sem a devida execução, e permaneceria o Estado privado por muitos séculos, (ou não teria tão pos se poderiam ir estabelecendo gradualmente, segundo a demanda, população, e riqueza do país.

Tendo o governo permitido darem-se em sesmarias terras aos estrangeiros, concedendo-se privilégios exclusivos de fábricas aos nacionais, seria provavelmente logo importunado, e comprometido, se não permitisse também privilégios exclusivos de fábricas aos capitalistas e artistas de nações manufatureiras, que oferecessem seus capitais e serviços para estabelecimentos úteis, segundo em Portugal aconteceu, com grande e notório detrimento da nação, "como, por exemplo, a fábrica de vidros de Stephens" que occasionou não ter o Reino muitos fabricantes de tal manufatura, e haver falta e carestia de suprimimento desse gênero, aliás, hoje tão necessário aos povos civilizados. ReinTEGRANDO-se (como é de esperar) na paz a monarchia, os gêneros coloniais devem ter vasto mercado na Europa; e com a franqueza do comércio e industria, interior e exterior, provavelmente poderemos vender aos competidores na venda de iguais productos; e consequentemente não convém com privilégios exclusivos distrair fundos da nossa agricultura, e ramos estabelecidos, e ainda assaz rendosos, e menos com a mão do governo levantar e sustentar fábricas rivais das estabelecidas no Reino, devendo as do Brasil serem antes

filiais, do que inimigas, postas em desnecessária, e prejudicial competência. Se por fatalidade (o que Deus não permitia) continuar o flagelo da guerra, e o tirano da Europa se apoderar de Portugal, seria evidentemente o mais imprudente expediente, e até desumano, não estar sempre o Brasil e domínios ultramarinos com os braços para receberem os nossos artistas e capitalistas, e ainda os estrangeiros, que se aventurassem a fugir da atroz tirania do universal invasor e usurpador, e quisessem estabelecer fábricas sob os auspícios da generosa legislação existente, calculando cada qual seus meios e recursos. Sem dúvida não se animariam a tais empenhos, se temessem versatilidade na tendo a certeza de haver perniciosos exemplos de se terem concedido privilégios exclusivos. Ninguém abandonaria o seu país, ainda vivendo vexado e oprimido, para se abalanzar a vir aos países do ultramar com o recio de achar pré-ocupados os postos e estabelecimentos de fábricas com monopólios particulares, perdendo suas despezas e esperanças, fundadas, aliás na fé pública da nova legislação. Então não teríamos, quanto antes, bons mestres, e muitos capitais e braços disponíveis para fábricas.

Ainda quando os privilégios exclusivos fossem expedientes oportunos para animar a introdução e estabelecimento de fábricas úteis, e não obstassem às razões expostas, ainda na hipótese (aliás, duvidosa, e não demonstrada pela experiencia) de que pudessem já prosperar no Brasil manufaturas em grande, e semelhantes às da Europa, o Estado teria atualmente as seguintes certas e graves perdas: 1^o) não perceberia os direitos das matérias-primas das fábricas e os da exportação das obras manufaturadas, conforme o indulto do alvará de 28 de abril de 1809; 2^o) não perceberia os direitos de igual quantidade de fazendas semelhantes estrangeiras, que antes se importariam, e que seriam excluídas pela concorrência das manufaturas nacionais, supondo-se meliores, ou mais baratas e do gosto do povo; 3^o) não comprariam os estrangeiros tantos gêneros coloniais, como antes poderiam, trazendo equivalentes de suas manufaturas, e portanto os nossos lavradores teriam proporcional falta de venda, perda de mercado ou de valor de suas produções, e o Estado teria também a correspondente perda na diminuição dos dízimos, e impostos assentados sobre tais gêneros. Ora achando-se o Brasil com tanta falta de exportação dos seus productos, e não podendo na actual conjuntura ser indifferente ao soberano a diminuição de qualquer ramo de renda pública, todos os privilégios e extraordinários favores que tendem a produzir mais ou menos aquellos danosos efectos são contra o interesse geral, e contra a sã politica.

Em matéria de fábricas, há duas escolhas igualmente fataes ao progresso da fortuna particular e pública: uma consiste em não se dar plena franqueza

à indústria para estabelecimento de manufaturas, a outra consiste em introduzir estas por privilégios e favores extraordinários.

A propriedade do pobre, fundamento de todas as outras propriedades, está no seu engenho, e mãos: ele tem o incontestável direito de trabalhar, bem como o rico de empregar fundos, no que cada qual melhor sabe e pode, sem ofensa dos demais indivíduos, e do Estado. Este é um direito claro e sagrado, e promove nas competentes épocas e circunstâncias a opulência nacional. Por isso o sistema colonial atrasou muito a possível população e grandeza do Brasil, obrigando a uma força-divisão do trabalho os braços e capitais do país, não permitindo outros empregos senão os da agricultura, e mineração, artes ordinárias etc. Assim se deixaram de estabelecer algumas manufaturas úteis, que teriam cabimento na ordem natural das coisas, e a indústria e riqueza do povo só correu por certos grandes canais, e com desnecessárias restrições, podendo correr por muitos outros e mais variados veículos, sem conflitos nem abarcamientos. Assim se pôs em perigo a segurança e fortuna geral, como agora bem se experimentou, depois do terrível transtorno do sistema dos governos regulares da Europa. Smith, no livro 4, cap. 7, falando da Grã-Bretanha, diz que "pelo respectivo monopólio do sistema colonial, todo o sistema da sua indústria e comércio se fez artificial e menos seguro, e o Estado do corpo político se constituiu menos salutar do que aliás seria. Na sua presente condição assemelha-se aos corpos em que algumas das partes vitais estão inchadas, ou gordas em extremo, e que por isso é sujeito a perigosas desordens, que não acontecem, ou são sem consequência, quando todas as partes são mais bem proporcionadas".

Porém a outra escolha a que presentemente alguns pretendem arrojarem o Estado (sem que aliás o deslinem, por não meditar bem o ponto) é o intentar-se com privilégios exclusivos, e favores extraordinários, estabelecer fábricas, para desviar os capitais das suas direcções mais óbvias e oportunas. Tal política, a certos respeito, é mais ruínoza do que a precedente, pois, em virtude desta, eram prohibidos alguns particulares de entrar em empregos, que talvez fossem proveitosos, introduzindo-se em devidos tempos; porém, ao menos, o governo dirigia a principal massa de braços e capitais aos empregos realmente mais naturais, e para que a grande maioria do corpo do povo, por evidente interesse, de boa vontade, e por espontâneo accordo, se encaminharia; mas agora pela política oposta se faz indirecta, mas real e efectiva, força dos braços e capitais do país para empregos menos próprios às suas circunstâncias, e destrutivos dos empregos mais convenientes, e bem estabelecidos.

Pode-se ter como regra certa que todos os privilégios, convites, e favores extraordinários dos governos para certas indústrias contém em si uma força

moral, e de fato, violenta, que arranca os braços e capitais donde não se deveriam tirar, e os encana para onde menos utiliza ao Estado. Todos os fardos ou volumes de fazendas assim produzidos em manufaturas privilegiadas podem de-se com razão dizer que exlinguem proporcional quantidade de caixas de açúcar, rolos de tabaco, sacas de trigo, e café etc. Em geral (bem o demonstra Smith) todo o privilégio exclusivo dá um monopólio, e todo o monopólio particular (que não provém dos dons da natureza, e direitos da propriedade) é *público maleficio*, e vem a ser, afinal de contas, contra o próprio Estado que o concedeu.

DOS ELEMENTOS E ESTABELECIMENTOS NATURAIS DAS FÁBRICAS OU MANUFATURAS; E DA IMPORTÂNCIA DE BEM SE DISTINGUIR A INDÚSTRIA GERAL DA INDÚSTRIA PARTICULAR; E PROTEÇÃO DO GOVERNO, QUANTO AO INTERESSE DO ESTADO

Modernamente chamam-se fábricas aos estabelecimentos e oficinas em que se trabalha *em grande* sobre algum ramo de indústria exercida em dar formas aos produtos da terra, principalmente para fazer instrumentos de trabalho, vestidos, armamentos, e quaisquer obras de mão, que por isso também se denominam manufaturas. Intitulam-se matérias-primas os artigos rudes, saídos das fontes físicas da produção da natureza, seja no seu estado natural, seja com algumas preparações, ainda informes, deslinados a melhores usos, como barro, metais, lã, linho, algodão, madeira, couro, léculas, resinas dos vegetais etc.

É evidente não ser da essência das fábricas, ou de qualquer sorte de indústria manufatureira, que se estabeleçam *em grande*, pois, de fato, também se pode e costuma trabalhar *em pequeno*, e assim naturalmente se começa em toda a casa de mão-de-obra. Talvez a maior parte das imensas manufaturas da Ásia assim são trabalhadas pelos respectivos artistas. Na Europa, nas chamadas nações manufatureiras, costumam-se estabelecer oficinas de fábricas *em grande*, pela riqueza dos projectistas, que, seguindo a sua opulência, e extensão do esperado mercado das manufaturas, empregam e assalariam proporcional número de obreiros. Isto supõe necessariamente grande acumulação de fundos, não menos do país onde se estabelecem as fábricas, como das nações, para cujo mercado certa quantidade se destina, pois, a não haver moral certeza de consumidores, facultade de pagar competentemente os produtos de tais fábricas, não se especularia, nem se efetuaria, ou prosperaria o seu estabelecimento.

Há fábricas que necessariamente se associam à agricultura de certos artigos, e não podem deixar de se estabelecer no campo. Por exemplo: as de açúcar, lagares, alambiques, de corte de madeiras, de extratos de minas de metais, e fósseis, e primeiros preparos dos seus produtos. Mas no sentido vulgar, quando se trata de fábricas, entram mais, ou só, em vista as acima genericamente indicadas.

As artes primitivas e ordinárias são os elementos naturais das fábricas ou manufaturas. A gradual perfeição de todas as obras mecânicas (sem que não pode existir cidade, e civilização) ocasiona a extensão do trabalho de fiações, tecidos, calçados, curtimentos, tinturaria etc. Daí se passa pouco a pouco, gradualmente, e com pé a pé¹¹, aos lavouras refinados, e de luxo.

A grande maioria dos obreiros do corpo do povo que habitam nas cidades e vilas, empregam-se nas artes principais, que dão o seu mais necessário e geral suprimento, e o dos lavradores, e do resto da comunidade, em obras mais ou menos rudes ou aperfeiçoadas. O principal comércio de todas as nações, isto é, o comércio interior, é o que se faz entre estas duas e primeiras constituintes classes das sociedades: isto é, entre os habitantes do campo e os habitantes da cidade. Aquelles são os lavradores (em que se devem compreender os mineiros e pescadores) que extraem os productos da terra e água, isto é, os artigos de subsistência, e as matérias-primas de todas as obras de que são suscetíveis para os usos da vida, e estes são os industriosos obreiros rudes. Os lavradores, mineiros, e pescadores, extraem das dias fontes originais da produção física aqueles artigos; e os industriosos obreiros lhes dão as formas, circulação e distribuição de que precisam. Uns e outros trocam entre si os co-respectivos superfluos ou excedentes do respectivo consumo.

¹¹ Lucrecio, Lib. V:

*"Arma, vita, vesca, et caetera de genere hominum
Praemi, delicias quoque vine funditis omnia,
Carmina, picturae, et haecula signa potius,
Tiacum et impigras simul experientia mentis
Pauillatim docuit pebentem progredientem
Nanque aliud ex charactere corde videmus
Arthius, ad amicum bonae venere caramen."*

¹⁰ O uso e, ao mesmo tempo, a tentativa de um espirito ativo, ensinou um pouco a limar as armas, os caminhos, as vestes e os restantes prémios deste tipo todos, no fundo, delicias da vida, bem como os poemas, os quadros e outros sinais engenhosos. Na verdade, nós, que avançamos lentamente, vemos com o corrção que outra coisa se torna distinta das artes para atingir o cume máximo.]

Os lavradores e jornaleiros do campo têm mais mantimentos do que precisam, e mais matérias-primas, que não sabem manufaturar, ou que não acham conta fazê-lo por si, para não serem distráidos dos trabalhos mais rendosos da sua lavoura; e também pela mesma razão, os artistas e obreiros das vilas e cidades fazem mais obras do que precisam para seu uso. Portanto, aquelles estão naturalmente prontos a ceder a estes, por via do troco, parte das suas produções rudes; e estes igualmente, parte das obras manufaturadas, que fizeram ou transportaram pela sua indústria. Quanto pois houver num país mais artistas e obreiros, e estes estiverem mais próximos dos lavradores, tanto o comércio recíproco será mais ativo e lucrativo, e com certa extração dos superfluos frutos dos co-respectivos trabalhos, e consequentemente mais seguros e permanentes serão os seus estabelecimentos de campo e cidade.

Todos os indivíduos das demais classes da sociedade derivam, por algum título, os seus réditos daquelas duas outras; seja como salário de seu trabalho, por qualquer sorte de serviço que lhes prestem (particular ou público), seja como renda de sua terra, seja como proveito e interesse de seu capital, que adiantaram aos lavradores e artistas. Este mútuo e incessante comércio sustenta necessariamente os grandes trabalhos e empregos do povo em todos os Estados civilizados, e consequentemente fortifica e estende o edifício social, que tem por bases fundamentais, e inóveis alicerces, a agricultura e artes indispensáveis à subsistência e confortos da vida do maior número de habitantes que o país admitta.

Como os trabalhos dos obreiros e artistas comuns versam sobre artigos mais grosseiros e volumosos, e que dão vestido, acomodação, e suprimento ao corpo principal do povo, é claro, que nem o Estado pode deixar de ter grande número destes industriosos; nem estes têm razão de temer a concorrência dos estrangeiros, a não serem as suas obras extremamente caras, que exasperam com justa indignação os naturais fregueses e competentes consumidores do próprio país, estimulando-os a demandar e preferir iguais obras estrangeiras; pois estas necessariamente hão de vir ao mercado interior sobrecarregadas de despesas de fretes, seguros, comissões e direitos.

Smith¹² bem observa que não há nação alguma formada que não tenha grande número de tais artistas, obreiros, fabricantes e industriosos, que podem bem viver da arte, mester, ou officio que escolheram; e que talvez se ache maior número destes nos países que não são atamados por suas manufaturas. Eis os seus termos:

¹² *Riqueza das nações*, Liv. 3, cap. 3.

"Não há país algum de vasto território que jamais subsistisse, ou pudesse subsistir, sem alguma sorte de manufaturas; e quando se diz que tal país não tem manufaturas, deve-se sempre entender a respeito de fábricas mais aperfeiçoadas, e que se destinam para mercados distantes. Em tais países toda a mobília da casa, e o vestido do mais geral uso e consumo do povo vem a ser o produto da própria indústria nacional. Isto assim sucede universalmente, ainda mais nos países pobres, dos quais se diz ordinariamente que não têm manufaturas, do que nos países ricos, que abundam delas. Pois nos países ricos é que (no geral) se acha que ainda as infimas classes do povo têm, em maior proporção que nos países pobres, mobília e vestidos que são produções dos países estrangeiros.

De dois modos (observa o mesmo autor) se estabelecem as fábricas: um natural e espontâneo, e outro artificial e violento.

As manufaturas destinadas ao consumo dos estrangeiros e mercados distantes naturalmente se introduzem, como de si mesmo, e de próprio acordo dos artistas, pelo gradual melhoramento das manufaturas grosseiras dos móveis, e vestidos feitos pelos industriosos do país. Tais manufaturas são empregadas sobre as matérias que o país produz; e parece terem sido primeiro melhoradas e aperfeiçoadas nas partes centrais do mesmo país; e à distância não muito grande das costas de mar, ou dos rios navegáveis. Naturalmente um país central, fértil, e facilmente cultivado, produz uma quantidade de mantimentos maior do que é necessária à subsistência dos seus lavradores, e, pelos inconvenientes e despesas do transporte por terra, e ainda por água, é muitas vezes difícil e inútil mandar vendê-las longe do lugar da produção; pois a despesa do carroio absorve todo o valor do produto. Ora, como a abundância de mantimentos faz os artigos de subsistência baratos, ela anima grande número de obreiros a estabelecerem-se na vizinhança do lugar onde acham que a sua indústria pode procurar-lhes a mais ampla recompensa em artigos necessários e cômodos à vida, do que noutros lugares. Estes portanto entram a manufaturar os materiais (matérias-primas) que a terra aí produz, e trocam a sua obra por víveres e tais materiais. Assim dão novo valor ao produto rude, que aliás, sem a sua indústria seria supérfluo e inútil aos lavradores, salvando a estes as despesas que tais víveres e matérias teriam nos transportes de terra e água para se venderem em mercados distantes, e fornecem em troca aos mesmos lavradores alguma coisa necessária, útil, ou agradável, e a mais cômodo preço, do que aliás estes poderiam fabricar por si próprios.

Por este modo, os lavradores ganham em duas vias: pois vêm a obter dos artistas vizinhos maior preço pelo seu produto; que aliás seria mais ba-

rato, ou sem valor, e podem comprar artigos manufaturados que precisam muito mais baratos do que se os fizessem, ou comprassem dos estrangeiros. Em consequência, os lavradores são animados e adquirem posses de aumentarem a quantidade dos seus produtos rudes, estendendo as benfeitorias, e melhor cultivando a terra; e como a fertilidade da terra deu nascimento às manufaturas, também o progresso das manufaturas exerce útil reação sobre a agricultura, e faz aumentar mais a fertilidade e produção da mesma terra.

No princípio de tais estabelecimentos, os artistas e manufatureiros suprem o lugar e vizinhança; e depois, à proporção que as suas obras mais e mais se aperfeiçoam e refinam, vão também suprir os mercados distantes; visto que em menos volume contém mais valor, e podem atrair maior número de ricos consumidores e pagadores. Pois, ainda que nem os produtos rudes da terra, nem ainda as manufaturas grosseiras, podem, sem a maior dificuldade, suportar a despesa de longo transporte por terra ou água, todavia as manufaturas mais perfeitas e refinadas podem. Uma peça de fazenda de pano superfino, que pesa, por exemplo, 80 libras, contém em si não só o preço de 80 libras de lã, mas também contém virtualmente o valor de muitos milhares de libras de trigo, e demais víveres que deram o sustento dos diferentes obreiros que fabricaram tal peça de pano, e de todos os capitalistas, que adiantaram a esses obreiros os fundos dos seus materiais e víveres, e que os empregaram e puseram em obra. Essas produções rudes e víveres, que poderiam com dificuldade, e talvez inutilmente, ser na sua natural figura, transportados para se venderem em lugares distantes, vêm por esta maneira, depois de fabricadas a ser virtualmente exportadas em forma de manufaturas completas; as quais não são outra coisa senão os equivalentes, substitutos, ou representantes de tais produções, e, em consequência, podem ser facilmente transportadas, e vendidas por grande preço nas mais remotas partes do mundo. Desta maneira naturalmente se introduziram as fábricas das principais cidades manufatureiras da Inglaterra. Tais manufaturas são as filhas da agricultura. Aquele país já era famoso pelos seus lanifícios um século antes que as cidades, como Leeds, Halifax, Manchester, começassem a florescer em iguais manufaturas, preparadas para os mercados estrangeiros.

Algumas vezes se têm introduzido manufaturas em uma nação (por assim dizer) por operações violentas de comerciantes e especuladores, que estabeleceram fábricas no seu país, em imitação de algumas semelhantes das nações estrangeiras. Essas manufaturas são filhas do comércio estrangeiro, e se têm sustentado por muitos privilégios do governo; tais são na França as manufaturas de seda de Leão, e na Inglaterra as manufaturas de Spitalfields, e que são meras imitações de manufaturas da Itália e Flandres".

Não pode entrar em dúvida razoável que as fábricas e manufaturas produzidas na ordem natural das coisas, e gradualmente, pelas divisões e subdivisões do trabalho das artes elementares, e da geral acomodação do povo, são as que constituem o sistema da geral indústria mais sólido, e o progresso da opulência nacional mais ativo e produtivo.

É certo que uma nação não se pode chamar perfeitamente industrial enquanto não tem as artes e manufaturas superiores, e nisso umas se avançam das outras; mas é extravagante que, estando-se, por assim dizer, nos andares inferiores da civilização, pretendam os países de poucos braços e fundos abarcar as indústrias das nações já célebres pela sua antiguidade, perícia, e opulência.

Deve-se distinguir a indústria geral da indústria particular. Indústria geral exprime a atividade, constância e porfia do trabalho de todos os industriosos de qualquer país, nas direções que escolhem mais conformes à sua inclinação e circunstâncias, seja na agricultura, seja nas artes, comércio, navegação etc., indústria particular é o exercício de qualquer ramo ou divisão do trabalho. Smith distingue bem a indústria do campo, da indústria das cidades. Indústria do campo é a que tem por imediato objetivo a extração dos produtos rudes da terra, que são os artigos de subsistência, e materiais primários de todas as obras, fixas ou móveis. Indústria da cidade é a que tem por objetivo o preparo, transporte, e distribuição dos produtos rudes ou manufaturados. Estas indústrias naturalmente se associam, e se põem em justo equilíbrio (se o governo o não turba) pela evidência do interesse dos lavadores e artistas; e por isso as vilas e cidades naturalmente se formam e crescem de si mesmas, pela multidão de artífices e obreiros mecânicos, e depois dos liberais e científicos, que concorrem a auxiliar e servirem os lavadores, dando-lhes os instrumentos para o trabalho, e fazendo-lhes as obras para a sua habitação, e para os demais suprimentos. Se os governos não se empenhassem em fazer à força vilas e cidades, elas começariam de si mesmas nos lugares mais oportunos aos suprimentos e cômodos dos lavadores, e não cresceriam fora das suas naturais dimensões e proporções. Então não se notariam (por assim dizer) as protuberâncias, e excrescências gigantescas de grandes povoações, entretanto que outros pontos ficam desertos, ou atróficos. Refere-se que a imperatriz da Rússia, Catarina II¹³, andara com o impera-

dor da Áustria José II¹⁴ a pôr pedras em vários lugares, para edificação de cidades novas; depois este disse: "a imperatriz pôs a primeira pedra, e eu a última". O estabelecimento pois de tais cidades ou são quimeras, ou monstrosas acumulações de gente e indústria fora das suas naturais proporções.

Pela mesma razão, se os governos com monopólios e privilégios não convidassem e suscitassem certas fábricas contranaturais, forçadas e preposteramente introduzir-se em certos tempos e lugares, mas que não se derivam da natural ordem das coisas; pela sua intempestiva intrusão, apenas tendo o débil apoio da autoridade pública, e violência dos exclusivos), a nação poderia ter os estabelecimentos de manufaturas os mais oportunos em suas competentes épocas, sem desviar fundos dos melhores e estabelecidos empregos, e sem turbar o direito de industrioso algum. Sem dúvida os governos, à força de privilégios, e favores extraordinários, podem introduzir mais cedo do que cumpre, ou manter certas fábricas incôngruas nas circunstâncias do país, que ainda está despreparado para indústrias superiores, que demandam muitas artes e indústrias prévias e já assaz adelantadas, e com abundante número de obreiros hábeis: mas as obras de tais fábricas difícil ou forçosamente se sustentam, e são como as produções das estufas, que, a muito custo, e com pouco rendimento, mantêm em vegetação plantas exóticas. Em Londres e Petersburgo, também se produzem ananases por este modo artificial; e nos jardins dos grandes vêem-se muitos repuxos em que as águas são forçadas a subir e ressaltar contra o seu estado natural. Mas por tal maneira não se pode prover ao geral suprimento dos povos. Assim, em matéria de fábricas, se poderão preparar, como por amostras, vários bonitos, e objetos de luxo, e capricho, mas não estabelecer manufaturas firmes, e de consideração. Assim o público é agravado com o exclusivo, e o empregador também, de ordinário, é vítima da sua temerária empresa, e especulação ruinosa.

O governo pois sabiamente obra protegendo somente por leis iguais e imparciais a geral indústria do povo, e não esta ou aquela indústria particular, que não seja indispensável à segurança do país, ou de um efeito transcendente ao bem da nação. O interesse particular é o mais competente juiz para a escolha da indústria, proporcionada às circunstâncias de cada indivíduo. Basta que deixe a todos o livre-arbítrio, no que não encontra o interesse da comunidade, e do Estado.

¹³ Catarina II, ou Catarina, a Grande (1729-1796), tornou-se czarina da Rússia em 1762. (N. do org.)

¹⁴ José II foi Imperador da Áustria de 1780 a 1790. (N. do org.)

É certo que tem havido épocas em que de súbito se têm estabelecido muitas fábricas em uma nação, pela confluência de muitos artistas estrangeiros. Perseguições religiosas e políticas têm ocasionado esses fenômenos extraordinários. A revogação do célebre Édito de Nantes¹⁵ no tempo do rei na França Luís XIV foi causa de se espalhar por toda a Europa, e ainda pela Inglaterra, a indústria manufatureira para o estabelecimento de muitas fábricas. Mas esses casos raros não podem, nem devem, servir de exemplo; e acontecendo a emigração de muitos artistas para países populosos, o benefício é evidente. Mas isso mesmo prova que tais artistas ainda eminentes se formaram na ordem natural das coisas.

DOS REQUISITOS ESSENCIAIS À INTRODUÇÃO E PROSPERIDADE DAS FÁBRICAS

Para se introduzirem sem inconvenientes e prosperarem as fábricas em grande, e principalmente sobre objetos de luxo, são essenciais os requisitos seguintes: 1º capitais disponíveis; 2º vasta população; 3º abundância de subsistência e de matérias-primas; 4º demanda do país; 5º superioridade aos estrangeiros em barateza e perfeição de obra; 6º difusão de inteligência; 7º franqueza do comércio e indústria; 8º privilégios, prêmios e honras aos inventores nas artes e ciências.

DOS CAPITAIS DISPONÍVEIS:

1º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

Em fraseologia econômica, denominaram-se *capitais disponíveis* os que se podem aplicar a empregos diversos, sem prejuízo dos três ramos de trabalho preexistentes, e bem estabelecidos no país, indispensáveis aos necessários suprimentos da nação, e que constituem os principais fundos do seu comércio e poder. Quando os capitais de um país se acham dispostos nos empregos mais convenientes, isto é, afetos à agricultura, arte, comércio e navegação, e que dão constante e lucrativo emprego às diferentes classes de in-

districos, é evidente o dano de retirá-los ou desviá-los dessas direções e ramos de indústria, mais naturais e seguras, para aplicá-los às fábricas de artigos, de que a importação estrangeira nos pode melhor suprir em abundância, excelência e preço. Neste caso, é manifesto que a indústria e riqueza do país não cresce, e só muda de ramo e objeto.

Por exemplo: se um que tem 200 mil cruzados de fundo, empregado utilmente em indústria rural, mercantil, e náutica, retira e desvia 100 para estabelecimento de uma fábrica nova; além do ordinário dano, que infalivelmente resulta de se distrair a atenção dos indivíduos para objetos vários, ainda que obtenha o mesmo rédito que antes, é claro que só divide o emprego de seus capitais, mas não o aumenta, e consequentemente também não aumenta o capital da nação, o qual consiste no agregado dos capitais dos indivíduos; e se com tal economia não obtém o mesmo rédito, é evidente a perda particular e nacional, a não haver absoluta necessidade de tal divisão de capital. Ora esta necessidade só se verifica cessando a demanda, mercado, e proveito dos produtos do antecedente emprego do fundo. Não havendo tal necessidade, pode-se com razão dizer que esse capital, em todo ou em parte, não era disponível; e que portanto não podia ser dirigido a outro canal de indústria sem inconveniente e perda do indivíduo e do Estado, ao qual não menos interessa que os fundos se empreguem nas repartições que hajam de dar o maior possível rédito, para sustento e cômodo do povo.

Nenhum país pode ter um capital infinito, que baste e se aplique a todos os estabelecimentos. Pelo fundo de cada nação, bem como de cada indivíduo, só se podem fazer certas empresas, e limitadas operações; o que se aplica a uma coisa e direção, falta em outra via, e deixa um hiato e vazio em diverso ramo de emprego, talvez mais necessário ou oportuno à comunidade.

Suponha-se que um comerciante costuma fazer o emprego dos seus capitais em suprir e fazer avanços, e (como se diz entre nós) *auxiliar* aos lavradores, carregar efeitos, expedir navios. É evidente que se retira as assistências, compra menos efeitos para o giro, custeia ou constrói menos navios, a fim de aplicar os seus capitais a fábricas antes não existentes; logo na mesma proporção diminui a agricultura, comércio, e navegação do país, enfraquecendo imediata e diretamente os ramos de trabalho e tráfico que antes alimentava, e também indiretamente, ainda que se não pressinta, os outros ramos paralelos e subalternos, que eram sustentados por esses empregos, e que reciprocamente também concorriram a mantê-los em esplendor e progresso. Se o governo com privilégios e extraordinários favores patrocina tais estabelecimentos, muita gente se excita a desviar fundos dos empregos ordinários, e o mal se agrava.

¹⁵ O Édito de Nantes foi publicado em 1598 pelo rei da França Henrique IV, estabelecendo a tolerância religiosa e promovendo o fim dos conflitos entre católicos e protestantes. Foi revogado em 1685 pelo rei Luís XIV, motivando uma onda de emigração de protestantes, muitos deles artesãos e comerciantes. (N. do org.)

Este principio é mui importante, e digno de se atender com especialidade na nossa actual situação; a fim de não nos precipitarmos, sem critérios de tempos, lugares, e recursos, a distrair os capitais em que ainda temos bons e mais naturais empregos nos ramos de industria estabelecidos com a illusoria esperança de lucros superiores em novas indústrias.

Sem dvida a divisão do capital em variedade de empregos da nação faz mais segura a geral industria e riqueza; mas esta regra só tem lugar na hipótese de que o estado da terra e o interesse dos individuos combinem em fazer essa divisão bem, e receber-se impulso da força indirecta dos privilegios. Então, para esse efeito são desnecessários, ou perigosos e prejudiciais todos os induzimentos, convites, e extraordinários favores do governo, e quando há exuberância de capitais, a concorrência dos capitalistas, e sua ansiosa porfia em dar emprego aos próprios cabedais, os força a se contentarem com juro ou ganho, assaz módico, de seus fundos; e como é evidente a perda de tê-los mortos e improditivos, cada qual se apressa a empregá-los com a maior segurança possível. Depois da agricultura, o emprego de capitais mais seguro é o das fábricas; pois o dono tem mais à vista e sob o próprio comando o seu cabedal. Quanto são mais exuberantes e disponíveis os capitais de um país, tanto havendo confiança no governo, e leis favoráveis aos estrangeiros, é mais fácil e certa a atração de artistas os mais hábeis de qualquer Estado para os novos estabelecimentos projetados; não duvidando aqueles expatriar-se, e tendo em vista generosa remuneração. Então aceitam os convites, e vencem os obstáculos que as leis de seu país e as distâncias opõem ao desejo do ganho. Então se podem fazer as mais baratas e melhores manufacturas, porque a superioridade do capital acomoda e suplanta tudo e aos grandes capitalistas, ainda pagando altos salários, faz a conta a soma total dos pequenos ganhos, e como se diz vulgarmente, *dos pouca muita*, vindo o seu interesse a coincidir exactamente e conciliar-se com o interesse público.

Não succede no país de poucos capitais, e ténues capitalistas. Estes precisam lucrar muito para poderem subsistir de seus fundos, e não podem portanto bem servir a nação, vendendo a cômodo e contento do povo. Quem *vi*, emprega 200 mil cruzados numa fábrica, ainda só ganhando cinco por cento, tem dez mil cruzados de renda, e pode-se tratar com decência, e ainda economizar para aumento do património; mas quem só tem dez mil cruzados, ainda quando em igual fábrica ganhasse dez por cento, apenas teria quatrocentos mil réis, que mal lhe dariam apertado passado. Como poderiam estes insignificantes capitalistas atrair hábeis artistas estrangeiros? Tendo essa vaidade e desvario ninguém lhe compraria as suas obras caras, e eles não

podem competir e concorrer nem ainda com os fabricantes nacionais de superiores capitais; e portanto em breve veriam extintos os seus fundos.

A grandeza pois dos capitais disponíveis é a circunstância que se deve ter primeiro em vista para estabelecimento de fábricas. Aliás todos os projectos dessa natureza serão mesquinhos, típicos, abortivos, e insustentáveis, por maiores que sejam os privilégios e benefícios do governo. Essa é, na geral opinião, uma das mais decisivas razões, por que actualmente a Inglaterra tem preponderante vantagem sobre todas as nações na industria manufactureira, e cria em si ou atrai os melhores artistas do mundo. Nenhuma se lhe pode emparelhar em grandeza de fundo, e consequentemente em meios de ter as mais dispendiosas máquinas, e fábricas, e na facilidade de bem pagar aos maiores mestres e inventores, e fazer longos créditos de suas manufacturas, e aos mais favoráveis preços. Young nos seus *Anais de agricultura* bem observa que, ainda antes da Revolução Francesa, não obstante já se terem passado para este país as grandes máquinas flatorias, bombas de fogo, e outros admiráveis inventos dos ingleses, e não obstante serem os franceses de muito engenho para imitação, e obras de gosto, e terem innumeráveis e excellentes artistas em quase todos os gêneros de mãos-de-obra, contudo sempre ficaram muito inferiores na industria manufactureira, exceto em algumas antigas fábricas, em que o país tinha especiais oportunidades, como de sedas, cambrarias, rendas etc.

DA VASTA POPULAÇÃO:

2º REQUISITO PARA FÁBRICAS

A grandeza da população é o segundo requisito para as fábricas. Nos países de grande população, onde consequentemente há muita gente disponível, que não se pode aplicar à lavoura, artes ordinárias, e tráfico mercantil, por estarem todos esses empregos, por assim dizer, saturados de braços, havendo em cada officio e modo de vida muitos competidores, concorrentes, e rivais, que porfia em barateza e perfeição de seu trabalho, para obterem preferência em suas obras, e poderem viver e sustentar famílias, não só mui-tos individuos, pela necessidade de subsistência, se sujeitam a trabalhar pelo mais baixo salário, mas também, em virtude de incessante e ávida emulação, têm despertada no espirito a faculdade inventiva, para cada vez mais e mais aperfeiçoarem e se distinguirem no seu género de occupação e tarefa. Daí provém a facilidade de se fazerem estabelecimentos das mais variadas manufaturas, e os capitalistas terem o mais provável prospecto de prosperar em suas empresas de fábricas. Ao contrário, onde há pouca população, e por

conseqüência não existem muitos e eminentes industriais e mestres, artistas e obreiros os mais rudes requerem um salário tão forte e exorbitante, que se impossibilita o bom êxito de tais projetos. Então nem o governo pode com justiça ou eficácia fazer baixar os salários dos trabalhadores, e as obras desfeitas são muito imperfeitas e caras; o que não menos impossibilita a extração de freguesia. Se se procura atrair de países estrangeiros mestres e artistas de mercenário, como ninguém se expatria sem necessidade, ou esperança de lucro que valha a pena de tal sacrifício, os grandes partidos e salários que é necessário oferecer-lhes absorvem toda a esperança de convinável ganho da fábrica projetada, ou as obras ficam tão caras, que desgostam o povo, e diminuem (se não impossibilitam) o mercado e consumo.

ABUNDÂNCIA DE SUBSISTÊNCIA E DE MATÉRIAS-PRIMAS: 3º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

Quando a agricultura é florescente num país com as artes principais, que lhe são inseparáveis companheiras, não havendo obstáculos à circulação, nem vexames no mercado, havendo em conseqüência a barateza de artigos de subsistência, e matérias-primas de manufaturas, exuberando de arte e gente disponível, pode-se pagar liberalmente com estes reais salários aos artistas e obreiros (nacionais e estrangeiros), que não podem ser empregados nas ocupações dos campos, artes mecânicas, e giro mercantil, e há muitos materiais sobre que se exerça a indústria do povo. Então os capitais têm interesse em estabelecer fábricas, e a povoação do país vem a ser o natural, próximo, e certo consumidor e bom pagador das obras mantidas; o que sustenta necessariamente o novo estabelecimento; e quando se vai engrandecendo, até se podem prover os mercados distantes nacionais, e ainda os estrangeiros. Nestas circunstâncias nenhum receio pode haver de nociva concorrência de manufaturas de outros países, pois que não de infelizmente vir ao mercado interior mais carregados do custo dos fretes, seguros, direitos etc. Naquele caso, o país paga do próprio fundo todas ou quase todas as despesas das suas fábricas, e vem a ser recíproco e equibrado o ganho dos lavradores, e artistas, e capitalistas, em proporção de seus meios, práticos, e fundos.

Não é absolutamente necessário (ainda que muito oportuno) que os gêneros de subsistência, e matérias-primas das artes, sejam produzidas no país, para se introduzirem e prosperarem as suas manufaturas; principalmente as matérias-primas podem ser importadas de mui diversas e remotas partes do mundo. Porém é decisiva a vantagem do país, que reúne a possibilidade

de tirar de seu seio aqueles artigos. Muitos países têm por falta disso perdido, ou muito diminuído, as suas fábricas onde eles são mais curtos, e de incerto, e precário suprimento, sendo a sua importação sujeita aos caprichos e restrições dos governos estrangeiros, os estabelecimentos da indústria manufatureira não podem ter solidez, e os progressos e rápidos melhoramentos, a que é dado aspirar a nação, que tem abundância pública desses apoios indispensáveis da vida e trabalho útil.

DA DEMANDA EFETIVA: 4º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

A demanda efetiva de um país é que regula a existência e o preço de todas as produções, e com especialidade as da indústria manufatureira. A demanda efetiva supõe não um desejo vago, e ainda real carência, de qualquer indivíduo a respeito de uma coisa, mas a faculdade de pagar o seu preço natural; e se falta esta faculdade, ninguém trabalhará, nem empregará fundos, para satisfazer, de mero obséquio, o gosto, e desejos, e ainda as precisões, dos que demandam qualquer produção da natureza e arte. Assim ninguém de senso comum pretende estabelecer fábricas de luxo (ou importar artigos de comércio) em país pobre, que não pode pagar competentemente o valor das respectivas mercadorias. Além de que, onde não estão bem providos os mais indispensáveis e cômodos suprimentos do povo, ninguém em seus sentidos gasta a sua renda (que mal lhe chega para o necessário) em artigos de luxo; de contrário, a pena da lei natural é peremptória e infalível, e não é nada menos que de vida, ou de tortura do corpo e espírito, pela fome, morte, miséria, que punem tal extravagância e demência. O que projeta fábricas de luxo em tais países tem a pena proporcional e, não só da ruína de seu tempo e fundo, mas também do ridículo e dano público, que resulta no desvio e estrago dos capitais por operações econômicas injudiciosas. Sobre este assunto assim se explica o Lord Lauderdale¹⁶ na sua obra da *Riqueza pública*, página 306, dada à luz neste século:

"A demanda efetiva das mercadorias regula a distribuição da indústria em cada nação tão exatamente como os desejos e as inclinações dos indivíduos decidem de sua conduta e dirigem os respectivos esforços. Portanto tudo

¹⁶ Jean Mainland, Lord Lauderdale (1752-1839), estadista e economista escocês. (N. do org.)

o que determina a produção da demanda dos diferentes artigos de riqueza particular, nem os prejuízos dos diferentes tipos de pessoas, nem a política dos Estados, podem com feliz sucesso dirigir a indústria de qualquer país para alguma direção particular, senão pelo meio de aumentar a demanda efetiva das mercadorias, que essa espécie de indústria produz. As ordens dos mais despóticos governos, dadas por vários arbitrios, não sendo calculadas a fazer aumentar a demanda do país a respeito dos artigos que se pretende introduzir, não podem ter efeito permanente no novo canal; da indústria. Algum auxílio dado ao fabricante talvez possa criar, e por algum tempo sustente um negócio de perda, porém só a demanda efetiva pode consuir florescente um estabelecimento de manufatura, ou dirigir a constante indústria de qualquer país a algum ramo particular."

DA SUPERIORIDADE DOS ESTRANGEIROS EM BARATEZA E PERFEIÇÃO DA OBRA: 5º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

Não basta a demanda efetiva para bem se introduzirem e prosperarem as fábricas de um país, é demais necessário que as obras aí manufaturadas sejam superiores em bondade ou em menor preço às que se importam dos estrangeiros. Do contrário é vão lutar contra o senso comum do gênero humano (que sempre dá preferência ao melhor e até mais barato) contra os interesses da bolsa e faculdades dos indivíduos, e contra os gostos e ainda os caprichos dos consumidores. Um e outro comprará, por patriotismo, desleixo, ou prejuízo nacional, as obras dos compatriotas, aliás mais caras, e menos perfeitas; mas é impossível esperar isso do geral do povo. Quando a diferença de qualidade e custo vale a pena do contrabando, não há leis, barreiras, e fiscalizações, que o tolha em grande extensão, como a experiência notório contrabando que se faz por toda a Europa; a despeito das violências e crueldades do governo francês, tão empenhado em coibi-lo.

DA DIFUSÃO DA INTELIGÊNCIA: 6º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

A difusão da inteligência em artes e ciências pelo corpo de uma nação é que multiplica as facilidades para a introdução e prosperidade de todos os estabelecimentos úteis em geral, e com especialidade das fábricas, em que é

preciso empregar máquinas engenhosas, labores esquisitos, tintas finas, ordens e método nos processos das mais complicadas operações. Depois de haver num país muitos arquitetos, maquinistas, escultores, e artistas de superior escala, e igualmente sábios nas ciências naturais, é que podem aparecer as fábricas de grande importância, variedade, e beleza. A Física e a Química têm neste século prestado os maiores socorros, e serviços, aos melhoramentos de todas as artes e manufaturas. Bem diz Salomão, que a *laboraria é o artífice de tudo*. Portanto é insensato estabelecer fábricas refinadas em país não iluminado pelas ciências.

DA FRANQUEZA DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA: 7º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

A franqueza do comércio faz que todos os artigos de subsistência, matérias das artes, e instrumentos do trabalho, sejam os mais abundantes e baratos no mercado nacional; o que dá uma vantagem imensa para se emprenderem todos os estabelecimentos, a que o país tem naturais oportunidades, e proporções. Por isso a Inglaterra, em que, mais que em algum outro Estado, concorrem estes e os expostos requisitos essenciais à prosperidade das manufaturas, sendo também, pela extensão e comparativamente superior franqueza do comércio de importação e exportação a todas as partes do mundo, o mais vasto empório e depósito dos respectivos artigos, é também o país mais manufatureiro da Europa.

A franqueza da indústria deve produzir ainda mais completamente esse efeito. Os estatutos das Mestranças, ou dos Grêmios ou Corporações dos officios, e o terrível sistema de monopólios que tem predominado na Europa, tem até ao presente obstado a desenvolver-se a indústria com toda a sua natural elasticidade e indefinida força expansiva. Onde ella é menos comprimida e agrilhoadada, os efeitos do seu ressalto e vôo são proporcionalmente maiores para a generalidade e perfeição da obra. Quanto mais cabeças há a pensar, dos ricos, em darem bom emprego a seus capitais, para não serem dormentes e infructíferos; e dos pobres, para acharem trabalho e subsistência, por amor da própria conservação, e incessante esforço de melhorar de sorte (ninguém sendo inclinado a favorecer o vadio, onde toda a espécie de indústria somente se regula pela imperiosa e irresistível lei da concorrência), é impossível que não se inventem e descubram as melhores direções da tarefa nacional, e não resultem daí os mais exuberantes e aperfeiçoados produtos da natureza e arte. Então quem não sabe procura aprender algum officio mecânico, liberal ou científico, e naturalmente se regula entre o apren-

diz e o mestre o ajuste do salário e tempo de tirocínio, ou o magistrado, autorizado por leis, se pode interpor sem violência para um arbítrio de equidade e paternal, a aprazimento e a bem de ambas as partes, sem todavia se intrrometer e regular número, de industriosos e de empregos. Neste sistema liberal, é fácil a todo o indivíduo achar o posto e nível que lhe compete por suas circunstâncias pessoais e locais, sem gravame de ninguém, e com mais nesta vantagem do público, que, em cada divisão e subdivisão do trabalho, interessa achar o maior número de servidores hábeis, e industriosos distintos, e eminentes, que, pela concorrência, façam esforços para melhorarem as suas obras, e sejam, sem força alguma de lei, ou de homem, impossibilitados de fazerem extorsão de exorbitantes salários do respectivo serviço. Então a geral indústria avançaria progressiva e rapidamente na melhor ordem, e em sua marcha majestosa, para dar à nação a maior opulência de que é suscetível.

DOS PRIVILÉGIOS, PRÊMIOS, E HONRAS, AOS INVENTORES NAS ARTES E CIÊNCIAS: 8º REQUISITO PARA AS FÁBRICAS

Os privilégios, prêmios, e favores aos inventores nas artes e ciências é o requisito que completa os meios de fazer avançar a geral indústria para o auge de que é suscetível, havendo a descrição conveniente, e nas devidas proporções, em conformidade aos objetos, e méritos dos indivíduos. Mas este último expediente só tem ótimos resultados onde concorrem os outros requisitos que explanei. Aliás, por si só, ou injudiciosamente empregados, pouco valem, e até produzem o efeito contrário ao destino.

Inglaterra é o país onde melhor se atende, e mais liberalmente se aplica este princípio. Felizes os gênios criadores quando nascem em tempo e terra que se sabe aproveitar deles. Diz o célebre Raynal¹⁷: "Procurai gênios, idéias e oficinas das manufaturas". É ignominia nacional, quando o governo deixa sem a competente indenidade e honra os inventores em artes e ciências, que são como os Prometeus e Atlantes dos impérios.

DAS ARTES, FÁBRICAS, E MANUFATURAS QUE EXISTEM, E ESTÃO EM PROGRESSO NA AMÉRICA DO NORTE, E QUE NATURALMENTE MAIS CONVÊM NO BRASIL NAS ATUAIS CIRCUNSTÂNCIAS

Não obstante a firmeza dos princípios, e liberal sistema do governo dos Estados Unidos da América sobre a franqueza da industria, e igual e imparcial proteção de todo o estabelecimento útil, aquele país rapidamente avançou em artes, fábricas e manufaturas, que mais lhe convinharam e que foram introduzidas gradualmente pelo espontâneo acordo dos particulares, sem privilégios exclusivos, nem extraordinários favores. Isto se prova, não só pela notoriedade do fato, mas também por dois escritores de todo crédito.

Um é Winterbotham, que em 1795 publicou a excelente e muito instrutiva obra, que intitulou *Vista histórica, comercial e política dos Estados Unidos da América*. Af no tomo 1º, página 325, enumera as principais fábricas, que floresciam no território americano independente. Ele faz menção de alguns inventores, e introdutores de engenhosas máquinas, e com especialidade do celebrado Ritenhouse, o qual é não menos insigne matemático, que extrator-dinário maquinista, de modo que (segundo a frase do dito escritor) *só não faz mundar*. Tais são os milagres da franqueza da indústria, que faz surgir gênios criadores, não tendo que combater o centauro dos monopolistas.

O outro é Macpherson¹⁸, novo autor dos *Anais de comércio*, que no tomo 4º, página 322, expõe ainda mais circunstanciadamente as fábricas já introduzidas. E é muito de advertir que o governo, e o povo teve de curar as grandes feridas que a guerra lhe tinha feito, deixando o estado quase inane e exangue, sem dinheiro, sem crédito, e com uma dívida pública exorbitante, havendo perdido quase todo o seu valor a moeda de papel, que o governo tinha sido forçado a emitir no transe terrível pelo qual passou. Era necessário que decorresse muito tempo antes, que cessassem os rancores, e ressentimentos entre os americanos, e os habitantes da mãe pátria, e se restabelecessem as suas relações de parentela, amizade e confiança mercantil, e política; e todavia, pela franqueza do comércio, e indústria, que muito frutificou com os longos créditos, e fundos dos ingleses, e importação de homens úteis, e capitais da Europa, não só em curto espaço se foram introduzindo as fábricas mais oportunas do país, mas também se fizeram estabelecimentos de bancos de

¹⁷ Guillaume Raynal (1713-1796), escritor francês, teórico do Iluminismo, autor de *História filosófica e política dos estabelecimentos e do comércio das entrepelas nas Índias* (1770-1780). (N. do org.)

¹⁸ David Macpherson (1743-1816), autor dos *Anais do Comércio, manufaturas, pecunia e navegação*, publicados em Londres em 1803. (N. do org.)

circulação, e de seguros, com que a indústria geral se aviventou em muitos ramos. É notório pelos papéis públicos que, havendo o governo erigido em 1791 um banco de Estado com privilégio dos acionistas por 20 anos (sem to-davia excluir bancos particulares)¹⁹ aquele adquiriu tal crédito, e pôde fazer aos interessados tão bom dividendo, que no presente ano de 1810, estes ofereceram o donativo de dois milhões e meio de dólares ao governo, para lhes continuar o privilégio. Porque não nos será dado esperar iguais resultados da franqueza da indústria no Brasil, estando incomparavelmente em melhores circunstâncias, sendo a dívida pública quase insignificante, e as nossas relações com os ingleses tão ativas e cordiais?

Fu receio fatigar os leitores com a prolixidade a que me considero obrigado em coisa aliás tão clara, bem que contravertida. Mas confio que, particularizando as fábricas dos Estados Unidos, nesta parte inteiramente se desvanecam as preocupações dos contraditores de boa-fé. Eis os termos do referido Macpherson:

"Os americanos fizeram trespassar a máquina filatória de Arkwright²⁰ logo depois que appareceram na Inglaterra. Eles também têm engenhos e moinhos para fiar linho e lã. Além dos moinhos de trigo, que por muito tempo foi a original, e quase a única, manufatura da América, têm agora muitos moinhos, e máquinas de serrar madeiras, fazer pólvora, e papel, lavar panos, cortar barras, pranchas e folhas de ferro, cobre, estanho, fazer pregos, com os melhoramentos dos senhores Rumsey, e Fitch, cidadãos dos mesmos Estados Unidos. As suas destilações de cerveja estão tão florescentes, que antes já exportam do que importam esse gênero. Também têm muitos alambiques de aguardentes feita de melago que importam das ilhas francezas. Também fazem excellentes licores espirituosos dos grãos, cidras e pêssegos. Têm mui bem estabelecidas manufaturas de corsearia, velames de embarcações, e outras fábricas de lã-nifícios grossos. Tem manufaturas de quase toda a variedade de couros, e peles de diferentes animais para curtidos, alçados, marroquins e grudes, e coisas feitas do refugo destes gêneros; e também de obras de ferragens, fazendo âncoras, cavilhas, e instrumentos de construção de carros, navios e edificios, utensílios de cozinha. Estão também a adiantar-se em obras de outros metais. Têm grandes manufaturas de chapéus de todas as qualidades."

¹⁹ Vê-se na obra de Alexander Baring publicada em 1808, *An Inquiry into the Causes and Consequences of the Debt in Council*. Ele diz que havia 72 bancos particulares nos Estados Unidos.

²⁰ Nome do celebrado inventor da portentosa máquina de fiar.

Há não menos naquela país as que Coxé chama *manufatura doméstica*, conduzidas pelos lavradores nos intervalos dos trabalhos do campo. Fábricas de panos para camisas, toalhas, e outros artigos desta natureza, para vestido, e calçado ordinário do povo, já no ano de 1790, eram tão importantes, que se avaliavam em mais de 20 milhões esterlino (180 milhões de cruzados) do que nem na Inglaterra se fazia idéia. Conclui o citado Macpherson dizendo, que "tais manufaturas são grandes, variadas, e quase universais. Aos esforços dos indivíduos acrescem os auxílios que o governo tem dado, abrin-do, por meio de companhias incorporadas, grandes estradas, e canais no interior do país."

É de notar que esse escritor dá esta conta dos americanos já no ano de 1794, pouco mais de dez anos do estabelecimento do seu novo sistema de franqueza do comércio, e indústria. Sem dúvida daí em diante o progresso das manufaturas deve ter sido proporcional à constância da política econômica do governo, ao aumento da população, e ao ardente espirito de compra-sa, que caracteriza a progénie da Grã-Bretanha, mãe de grandes varões.

É pois, razoável pensar, que igual política econômica produza não menos rápidos aumentados da industria no Brasil, sob os auspícios de sua nova, e liberal legislação, a qual ainda faculta mais auxílios do que o governo americano concede aos introdutores de fábricas, bastando sem dúvida a renissão de todos os direitos das matérias-primas, e das obras manufaturadas, para podermos competir com os estrangeiros na importação de iguais artigos, quando as circunstâncias do país fizerem conveniente estabelecer fábricas de obras semelhantes. Particularmente no interior do país se poderão introduzir muitas fábricas úteis da geral acomodação do povo, onde os productos rudes da agricultura não podem comodamente ser trazidos à beira-mar.

Se porém intentarmos introduzir as fábricas da Europa, só por espirito de rivalidade, e abarcamento, e por mera imitação dos estrangeiros, no desígnio de diminuir a importação dos artigos manufaturados de que precisamos, distraindo os nossos fundos de empregos mais úteis, e já bem arregados dos ramos de industria do país, a consequência será vermos diminuída a nossa agricultura, exportação e navegação. Assim com os inconsiderados projetos de nos fazermos independentes de supridores estranhos, as novas introduções de fábricas prematuras, ou impróprias, e só sustentadas à força de privilégios, não terão outro efeito senão o diminuirém os estabelecimentos permanentes, e mais proveitosos que já possuímos, ocasionando desvio e estrago dos capitais, dignos de melhores usos.

"Na Inglaterra, quando um particular inventa um produto novo, ou descobre um *privata* (método de trabalho) desconhecido, ele alcança um *privilegio exclusivo* de fabricar este produto, ou de servir-se deste processo: a carta é chamada *patente de invenção*.

Como não há concorrentes nesta produção, ele pode levantar o preço muito acima do que seria necessário para o reembolso de seus avanços com interesses, e ler grandes proveitos da sua indústria. É uma recompensa que o governo concede à custa dos consumidores do novo produto; e num país tão prodigiosamente produtivo como a Inglaterra, e onde, por consequência, há muita gente de grandes réditos, e em demanda de tudo que lhes pode proporcionar algum novo gozo, esta recompensa é muitas vezes muito considerável.

Quem poderia razoavelmente queixar-se de semelhante privilégio? Ele não destrói, nem agrava ramo algum de indústria precedentemente conhecida. As despesas da compra do novo produto não são pagas senão por quem as quer, e quanto aos que não querem fazê-las, as suas carências, de necessidade, ou de agrado, não são menos completamente satisfeitas que antes.

Contudo, como todo o governo deve vigiar que se meliore sem cessar a sorte de sua nação, o inventor do novo produto não pode privar para sempre os industriosos nacionais da vantagem de empregarem uma parte de seus capitais e de sua indústria a este produto, nem os consumidores de se proveírem dele ao preço em que a concorrência o possa fazer baixar.

As nações estrangeiras, sobre que o governo do país do invento não tem algum poder, admittiram sem restrições este ramo de indústria, e seriam assim mais favorecidas que a nação onde o invento tivesse origem.

O governo inglês, que nisto tem sido imitado por nós, tem muito sabiamente estabelecido por um estatuto que tais privilégios não durem senão um certo número de anos, no fim dos quais a fábrica da mercadoria que é objeto do privilégio cessa de o ter.

Quando o processo privilegiado é de natureza de poder ficar em segredo, o mesmo estatuto determina que, expirando o termo do privilégio, tal segredo será publicado. O produtor privilegiado, que nesse caso pareceria não ter necessidade de privilégio, tem todavia a vantagem, que, se outra pes-

soa vier, durante o tempo do mesmo privilégio, a descobrir o segredo, não pode fazer uso de tal descoberta, antes de expirar o termo concedido.

Não é de modo algum necessário que a autoridade pública discuta a utilidade de processo, ou a sua novidade. Se não é útil, tanto pior é para o inventor. Se não é novo, todo mundo é admittido a provar que ele era conhecido, e que cada um tinha direito de se servir dele; e isso também é péssimo para o que se disse inventor; pois que lhe é tirado o privilégio, e fica prejudicado por pagar inutilmente as despesas da chamada *patente de invenção*.

O público pois não é lesado por esse gênero de favor, e pode dele colher grande vantagem. Ele tem na prática o mais completo successo. Assim os produtos da indústria manufatureira se multiplicavam e variam rapidamente até o infinito.

Deve-se pois deixar só ao azar o cuidado de descobrir os melhores processos e novos caminhos? Não. Honra seja aos homens que têm buscado os seus prazeres em tão nobres trabalhos! Honra seja aos homens que têm despendido os seus réditos em tão úteis consumos! Não há outro mais nobre emprego da riqueza e descanso. Esses homens pelos seus inventos fazem aos seus concidadãos, e ao mundo inteiro, presentes que muito excedem o valor do que estes retribuem, ainda que aliás obtivessem pelos mesmos inventos grande fortuna, por maior que ela seja. Os seus benefícios propagam-se e renascem com os séculos, e o seu nome circula sempre cercado de bênçãos.

O privilégio exclusivo de uma companhia pode-se justificar quando ele é o único meio de abrir um comércio inteiramente novo com povos afastados ou bárbaros; vem então a ser como uma *patente de invenção*, cuja vantagem cobre os riscos de uma empresa arriscada, e as despesas da primeira tentativa. Os consumidores então não se podem queixar da carestia dos produtos, que seriam ainda mais caros não havendo o privilégio, pois que absolutamente não existiriam. Mas, a exemplo dos privilégios dados aos inventores também aquele outro privilégio não deve durar senão o tempo necessário para indenizar completamente os empreendedores de seus avanços e riscos. Findo este termo, tal privilégio não seria mais que um dom que se faria gratuitamente à custa dos seus concidadãos, que têm recebido da natureza o direito de se procurarem as mercadorias que precisam, onde elles o podem, e ao mais baixo preço possível.

Poder-se-iam fazer sobre os privilégios relativos às manufaturas quase os mesmos raciocínios que sobre os relativos ao comércio. O que faz que os governos se deixem arrastar tão facilmente nesta sorte de expedientes é que, de uma parte, se lhes apresenta o ganho, sem se embarçar como e por quem é pago; e de outra parte, se estes pretendidos ganhos podem ser justos

²¹ Escriitor francês de crédito que em 1804 publicou um *Traado de Economia Publica*, que principalmente se fundava nos principios de Smith.

ou injustos, bem ou mal apreciados pelos cálculos numéricos; entretanto, que o inconveniente e a perda, fluindo em muitas partes do corpo social de uma maneira indireta, complicada, e geral, escapa inteiramente ao cálculo.

Não é aqui lugar de examinar quanto as chamadas gratificações e encorajamentos em geral, abrem a porta a delapidações, a favores injustos, e a todos os abusos que se introduzem nos negócios dos governos. Um homem de Estado hábil, depois de ter concebido o melhor plano de administração, e muitas vezes retido pelos vícios que devem necessariamente introduzir-se na sua execução. Um destes inconvenientes é conceder, como acontece quase sempre, os ditos encorajamentos e favores, não aos que são hábeis em merecê-los, mas aos que são hábeis em solicitá-los.

Fu não pretendo impugnar as distinções e recompensas concedidas publicamente a artistas e obreiros, para recompensar um esforço extraordinário de seu gênio, ou de sua destreza. Os encorajamentos desse gênero excitam a emulação, e aumentam a soma das luzes gerais, sem desencaminhar a indústria e os capitais dos seus empregos mais vantajosos. Elles occasionam, além disso uma despesa pouco considerável, em comparação da que custam as demais sortes de prêmios e extraordinários favores.

Um governo esclarecido, paternal, e que dispõe de vastos recursos, não deixa aos particulares toda a glória das descobertas industriais. As despesas que causam os ensaios, quando os governos as fazem, não são feitas à custa dos capitais da nação, mas pelos seus réditos; pois que os tributos não são, ou, ao menos, não devem jamais ser tirados senão dos réditos. A porção dos réditos que por esta via se dissipa em experiências é pouco sensível; pois que é repartida por um grande número de contribuintes, e as vantagens que resultam dos bons successos, sendo vantagens gerais, não é contrário à equidade que os sacrificios, ao preço dos quais se tem alcançado, sejam suportadas por toda a nação."

Na doutrina de Say se mostra que as duas principaes nações da Europa, Grã-Bretanha e França, concedem privilégios exclusivos somente aos inventores nas artes. A nossa nova legislação parece ampliar esse indulto igualmente aos introductores de novas máquinas, ou novas invenções, sem distinguir nacionais dos estrangeiros, ainda que não sejam os inventores. Penso que a intenção do legislador é conceder igual beneficio aos ditos introductores, quando façam importar máquinas, e invenções de países estranhos, durante o tempo das respectivas patentes. Essa lei é evidentemente politica para atrair, quanto antes, ao Estado os artistas eminentes, e novos inventos.

PARTE II

DISCUSSÃO DAS RAZÕES EM FAVOR DE PRIVILÉGIOS EXCLUSIVOS AOS PRIMEIROS INTRODUTORES DE FÁBRICAS IMPORTANTES

À vista da nova legislação, que não exclui no Brasil a introdução de estabelecimento algum industrial em qualquer tempo, e que só dá privilégio exclusivo aos inventores e introductores de nova máquina e invenção nas artes, seria desnecessária a discussão das razões dos que opinam em contrário. Tanto mais que os princípios expostos na parte I destas *Observações* parecem suficientes a discutir toda a dúvida. Mas, ainda que, segundo o *pro-verbio, para av álbios pouco baste*, contudo, em questões de interesse nacional, não é nociva, antes proveitosa, ainda a superfluidade de razões que sustentam a causa pública: pois, quando falta ou inadvertência de bons princípios, velhos hábitos, usos rotineiros, sistemas errôneos, e o espírito do monopólio, conspiram para fazer acreditar com fé implícita opiniões vulgares, às vezes um volume não basta para lhes tirar a crença; e ainda maior candura e moderação não salva a quem as impugna, da efervescência do amor próprio e orgulho dos contraditores. Porém, como a verdade, nos países de paternal governo, tem valor para se combater com a falsidade a face descoberta, quando se trata do bem comum, é conveniente que a nação entre no conhecimento das razões que firmam os seus direitos, e promovem as suas reais utilidades.

O meu parecer é que se guardem, com integridade e pureza, os liberaes princípios estabelecidos neste Estado; e que, em todas as transações e decisões, se tenha em vista a regra simples: *um com todos, e não um contra todos*.